

MATRICULA N.º

35.754

Data
Cuiabá, 31 de Agosto de 1.987FLS.
1

IMÓVEL

CNM 063776.2.0035754-75

Valide aqui
este documento

Lote de terreno medindo 10,00 m por 40,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, sito na 2ª Travessa do Areal, 2º Distrito desta cidade, confinando pela frente para a Rua Projetada atual rua Fene Ion Muller, fundos com quem de direito; lado direito confinando com // Marcos Soares de Amorim e do lado esquerdo confinando com Valdevino Rodrigues de Souza. havido por doação de Leandro Pinto de Oliveira Filho //

PROPRIETÁRIO: PEDRO PAULO ARRUDA DE ARAÚJO e sua mulher NILTA FERREIRA DE ARAÚJO;.....

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 26.038- R2 as fls, 02 do Lº 2CT,, em 18.11.83. Apresentou certidão vinda do 2º Ofício que fica arquivada nestas Notas ;.....

R.1/ 35.754Cuiabá, 31 de Agosto de 1.987

TRANSMITENTE: PEDRO PAULO ARRUDA DE ARAÚJO e sua mulher NILTA FERREIRA DE ARAÚJO, RG 1.900.831 - RJ e CIC 039.147.981-49, marceneiro, ela RG nº 339.659 - MT, do lar, brasileiros, residentes na Quadra 21, casa 24, nº 05, Parque Cuiabá ;.....

ADQUIRENTE: ALZIRA DE OLIVEIRA CARDOSO, RG 1.286.057-PR e CIC - sob o nº 109.494.371- 15, brasileira, professora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com João Batista de Souza Cardoso, residente na Rua 06 Quadra 14, casa 34, Jardim das Américas;.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada s fls. 59 do Lº 260- B em treze (13) de Julho(07) de Mil novecentos e oitenta e sete(1.987). nas Notas do Cartório do 2º Ofício do Tabelião Luis Philipe Pereira Leite;.....

VALOR: Cz\$- 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZADOS).....**FORMA DE PAGAMENTO:** À Vista**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o imóvel acima descrito ;.....

CONDIÇÕES: As legais. Foram pagos os impostos-: Transmissão pelo DAR de 07.07.87 - ITBI - nº 064/87/97 ; Laudemio pelo DAM de 09.07.87; Apresentpu as quitações fiscais exigidas; pelo vendedores me foi declarado sob as penas da Lei que não estão vinculadas ao IAPAS; e, itida declaração sobre Operação Imobiliária. Conforme IN/SRF/129/80;

O OFICIAL DO REGISTRO

vide verso

□ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 07/07/2026, assinada digitalmente.

Valide aqui
este documento

R. 2/35.754.....Cuiabá/MT - 21/11/95.....

TRANSMITENTE: ALZIRA DE OLIVEIRA CARDOSO e seu marido JOÃO BATISTA DE SOUZA CARDOSO, brasileiros, ela Professora, ele Comerciante, casados em Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 06, quadra 14, casa 34, Bairro Jardim das Américas, portadores das identidades RG:nºs 1.286.057-SSP/PR, RG:150.461-SSP/MT, e do CIC:109.494.371-15.....

ADQUIRENTE: RADIO TAXI COLORADO LTDA-ME, com sede à Rua Fenelon Muller, s/nº, Bairro Dom Aquino, nesta Capital, com CGC/MF sob nº 33.693.961/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCemat, sob nº 51200342527, representado pelo seu sócio: MANOEL SANTOS DA CUNHA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da identidade RG:nº 129.899-SSP/MT e do CIC:007.363.331-34.....

TÍTULO: COMPRA E VENDA.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nestas Notas, às fls. 43/44v, Le 40-0, aos 13/11/95.....

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).....

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.....

CONDIÇÕES: As Legais. O Imposto de Transmissão, pago de acordo com ITBI, no valor de R\$192,00 conforme DAM nº 175343, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, avaliado por R\$9.600,00, documento esse que fica arquivado nestas Notas; deixou de apresentar as Certidões Negativas devidas de acordo com Provimento 18/91, de 17/10/91, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Os outorgantes declaram sob as penas da Lei que não estão vinculados ao INSS. As partes falando cada um por sua vez me foi dito que sob as penas da Lei assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7043 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86.....

EU OFICIAL QUE A FIZ DACTILOGRAFAR E CONFERI.....

DIGITALIZADO

R.3/35.754 de 30/09/2025 – Protocolado sob nº 266.999 em 04/09/2025.

A requerimento do Banco do Brasil S.A., datado de 01/09/2025, devidamente assinado, encaminhado a esta Serventia por meio do **pedido nº AC011475876**, datado de 02/09/2025, enviado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis – (ONR), que anexou o **Termo de Penhora**, datado de 10/07/2025, assinado eletronicamente pela Eliara Cunha Gonçalves – Gestora Judiciária, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros, da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário da **Comarca de Cuiabá-MT**, referente ao **Processo nº 0004240-77.2010.8.11.0041**, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, e como executado: **RÁDIO TAXI COLORADO LTDA – ME, ELIAS CANDIDO SANTANA, SAMUEL SANT ANA MARIN, ESPÓLIO DE EDITO ULBERTO DE SANTANA representado por SILBETH COSTA OLIVEIRA E HUMBERTO PAULO DE OLIVEIRA SANTANA, Espólio de WELLINGTON PAULO DE OLIVEIRA SANTANA representado por SILBETH COSTA OLIVEIRA E VICTOR HUGO OLIVEIRA SANTANA, SILBETH COSTA OLIVEIRA. Procedo o Registro de Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula**, fica nomeado com o proprietário/executado como FIEL DEPOSITÁRIO do referido bem. Valor da Causa – R\$15.939,77. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral. **Cuiabá-MT, 30/09/2025**

Emolumentos – R\$ 130,00 / Selo Digital: CJV49255/ OS:1261898

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

☐ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL emitida em 07/07/2026, assinada digitalmente.

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35754, do Livro 2, que encontra -se arquivada neste RGI. O Referido é Verdade e dou Fé. Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CMM64530.

Valor: 74,95.

Código do Ato: 545.

Código do Cartório: 061.



Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 7 de julho de 2026.

Para conferir a origem deste documento acesse
<https://gif.tjmt.jus/selo/Consulta/ConSeloDigitalExterno.aspx>
ou efetue a leitura do QR Code.